

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DOS INSPETORES SANITÁRIOS INSERIDOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

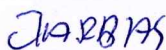
**A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º.** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e dos Inspectores Sanitários (IE) inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, será reajustado para o valor de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 dias de Janeiro de 2023.



**JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO**  
Presidente